

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/10/2019 – 08H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603902-35.2018.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 21/10/2019)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AUTOR: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RÉU: MARCELL CARVALHO DE MORAES

ADVOGADO: LIS MATTOS ALVES - OAB/BA47599

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA025027

OBJETO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO, NA QUAL SE RELATA QUE O INVESTIGADO INTERMEDIOU A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO GRATUITO (VACINAÇÃO E CASTRAÇÃO) À POPULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, COM FORTE APELO VISUAL DE SUA IMAGEM, AMPLOS GASTOS MATERIAIS E UTILIZAÇÃO DE SLOGAN DE CAMPANHA PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS COM NÍTIDO INTERESSE ELEITOREIRO. ADUZ O AUTOR QUE HOVE VULTOSOS GASTOS COM RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS PARA OS MILHARES DE ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS E COM PEÇAS PUBLICITÁRIAS PARA DIVULGAR O SERVIÇO E A IMAGEM DO INVESTIGADO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DAS ALEGAÇÕES FINAIS DO AUTOR E, NO MÉRITO, JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO PROFERIU VOTO-VISTA NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, BEM ASSIM O JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA, TENDO A JUÍZA PATRÍCIA KERTZMAN SZPORDER SOLICITADO VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. DIVERGENTE.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. DIVERGENTE.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. DIVERGENTE.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. DIVERGENTE.

2. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603879-89.2018.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 21/10/2019)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AUTOR: ANTONIO ROBERVAL FRANCA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911

RÉU: JOÃO ANTONIO HOLANDA CALDAS

ADVOGADO: ERIKA LULA MACHADO NERY - OAB/BA42201

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA19022

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO - OAB/BA30756

ADVOGADO: LAION SANTANA SANTOS - OAB/BA53205

ADVOGADO: EDUARDO BORGES ESPINOLA ARAUJO - OAB/DF41595

ADVOGADO: RENATA ANTONY DE SOUZA LIMA NINA - OAB/DF23600

ADVOGADO: LAYS DO AMORIM SANTOS - OAB/SE9749

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO - OAB/DF25341

OBJETO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, COM PEDIDO DE LIMINAR PARA SUSPENDER A DIPLOMAÇÃO, COMO 1º SUPLENTE, DO CANDIDATO JOÃO ANTONIO HOLANDA CALDAS, AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, CONSUBSTANCIADO PELO "ABUSO DO PODER RELIGIOSO", CONSISTENTE NA PRESENÇA EFETIVA DO INVESTIGADO, DURANTE OS ATOS DE PRÉ- CAMPANHA ATÉ O PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL, EM TEMPLOS E EVENTOS RELIGIOSOS, AO LADO DE LÍDERES DA IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, EM BENEFÍCIO DE SUA CANDIDATURA, TENDO SIDO INTITULADO DE "CANDIDATO DO BISPO FRANÇA E DO APÓSTOLO VALDEMIRO", BEM COMO POSTAGENS EM REDES SOCIAIS ALUSIVAS AOS EVENTOS REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E GUANAMBI.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR E SUCESSIVAMENTE O JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600301-84.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: BARROCAS - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO HONESTIDADE E EXPERIÊNCIA BARROCA MERECE

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

ADVOGADO: JOSEMY ARAUJO LOPES - OAB/BA24292

ADVOGADO: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS - OAB/BA31812

ADVOGADO: MAICO CARLOS LINS OLIVEIRA - OAB/BA51866

ADVOGADO: ANTONIO ARQUIMEDES DE SA LIMA - OAB/BA23992

EMBARGADO: WALDIR FERREIRA QUEIROZ

ADVOGADO: SIMONE NERI - OAB/BA11170

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA51584

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612

EMBARGADO: JOSE JAILSON LIMA FERREIRA

ADVOGADO: SIMONE NERI - OAB/BA11170

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA51584

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1008-44.2016.6.05.0150. A AÇÃO FOI AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, AO ARGUMENTO DE QUE O PRIMEIRO

INVESTIGADO TERIA FEITO PROMESSAS DE CARGOS NA PREFEITURA A ELEITORES EM TROCA DE VOTOS.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600305-24.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: BARROCAS - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO HONESTIDADE E EXPERIÊNCIA BARROCAS MERECE

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450

ADVOGADO: JOSEMY ARAUJO LOPES - OAB/BA24292

ADVOGADO: CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS - OAB/BA31812

ADVOGADO: MAICO CARLOS LINS OLIVEIRA - OAB/BA51866

ADVOGADO: ANTONIO ARQUIMEDES DE SA LIMA - OAB/BA23992

EMBARGADO: WALDIR FERREIRA QUEIROZ

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA51584

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612

EMBARGADO: JOSE JAILSON LIMA FERREIRA

ADVOGADO: FABIOLA SILVA LIMA - OAB/BA51584

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA22513

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA32612

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIME Nº 1-80.2017.6.05.0150, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE FRAUDE CONSISTENTE NA INSCRIÇÃO IRREGULAR DE ELEITORES PARA O MUNICÍPIO DE BARROCAS, AFETANDO O EQUILÍBRIO E A NORMALIDADE DO PLEITO, BEM COMO CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO E ABUSO DO PODER ECONÔMICO, MEDIANTE OFERTA DE VALORES E CARGOS EM TROCA DE VOTOS.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600862-11.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE: JORGE ALEXANDRE ARAUJO VASQUEZ

ADVOGADO: LUDMILA ARAUJO FERRAZ DE NOVAES - OAB/BA36504

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE, JULGANDO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO Nº 59-81.2019.6.05.0128, CONDENOU O RECORRENTE À MULTA PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA, CONSISTENTE NA AFIXAÇÃO DE FAIXAS DE AGRADECIMENTO PELO APOIO AO ESPORTE NA CIDADE, EM BEM PÚBLICO E DE USO COMUM, COM IDENTIDADE VISUAL GRÁFICA NAS CORES AZUL, LARANJA E AMARELO, A MESMA UTILIZADA EM SUA CAMPANHA DE 2016.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA